



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.047 /

"NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEARPO - FEIRA DE ARTES E ARTESANATO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 6º da Lei nº 4.562/89,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Técnica Consultiva da FEARPO - Feira de Artes e Artesanatos, como segue:

- ADMINISTRADOR DA FEARPO
- Manoel Pereira de Mello Filho
- REPRESENTANTES DAS ARTES PLÁSTICAS
- Orquidéa do Lago Pereira
- Renzo Marzola
- REPRESENTANTE DA IMPRENSA
- Elisangela Zanetti
- REPRESENTANTE DOS MEIOS LITERÁRIOS
- Dr. Marcus Vinicius de Moraes
- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LOCAL
- Archimedes Flora
- REPRESENTANTES DOS EXPOSITORES
- Cláudia dos Santos Costa
- Edna Graciani
- Elenice Maria Pereira
- REPRESENTANTE DA ASSOC. COMERCIAL, IND. E AGROPECUÁRIA
- Luiz Otávio Rosi
- REPRESENTANTE DO SINDICATO DO COM. VAREJISTA
- José Rossi
- REPRESENTANTE DO SIND. DE HOTÉIS, REST., BARES E SIMILARES
- Carlos Alberto de Oliveira



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.047

- REPRESENTANTE DA ASSOC. DOS ART. E ARTISTAS PLÁSTICOS
- Cacilda G. Mendonça
- REPRESENTANTE DA SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
- João Neves de Toledo
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
- Tery Cristina de Freitas
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Luiz Fernando Frizzo
- PESSOAS APTAS NA DISTINÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS E INDUSTRIAIS
- Iria Sampaio
- Lúcio José da Rocha

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCUS ELISEU TOGNI
Secret. Munic. Turismo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1982, de 11 / 07 / 98.